



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Enviado à Internet / DJE em:	04/10/2018
DJE nº.	10353/2018
Disponibilizado em:	05/10/2018
Publicado em:	08/10/2018

PORTARIA N. 61/2018-DF

RICARDÔ FRAZON MENEGUCCI, M.M. Juiz de Direito Substituto e Diretor do Fórum da Comarca de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 07 de outubro de 2018 serão realizadas as eleições gerais de 2018 – 1º Turno;

CONSIDERANDO que os servidores desta unidade judiciária foram convocados pelo Juízo da 11ª Zona Eleitoral para auxiliar nos serviços referentes às eleições;

CONSIDERANDO que a Comarca de Colniza tem território muito extenso, bem como as condições precárias das estradas, as quais não possuem sequer pavimentação asfáltica, o que dificulta o retorno dos servidores ao centro urbano;

CONSIDERANDO ainda que as urnas eletrônicas estão armazenadas no prédio do Fórum e os resultados da eleição são transmitidos desta unidade judiciária;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente forense desta Comarca no dia 08.10.2018 (segunda-feira), dia posterior às eleições.



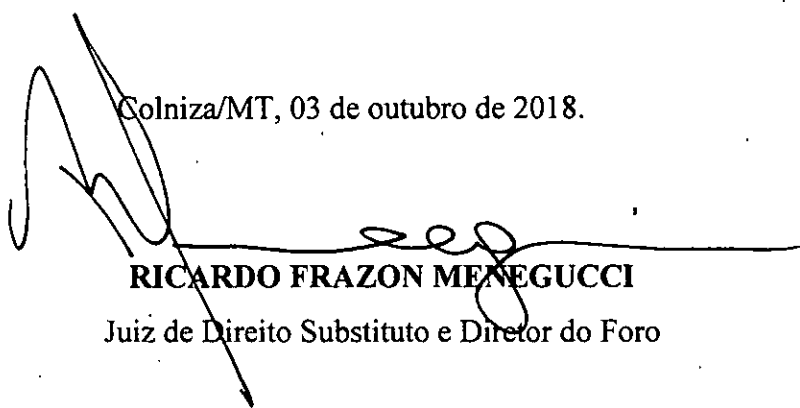
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE COLNIZA
DIRETORIA DO FORO



Art. 2º - PRORROGAR os prazos processuais que se iniciam ou se encerram no dia 08 de outubro para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, remetendo-se cópia ao Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça e a Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e ao presidente da subseção da OAB local.

Colniza/MT, 03 de outubro de 2018.



RICARDO FRAZON MENEGUCCI

Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro